



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

Perguntas – empresa 1:

"Referente ao pregão eletrônico nº 016/2021, necessito de esclarecimentos.

- 1 - A empresa terá que anexar a proposta e os documentos de habilitação antes do início da etapa de abertura das propostas e formulação de lances?*
- 2 - Você poderia nos informar a base salarial de cada posto de serviço, e qual cct foi utilizada?*
- 3 - Será pago algum adicional de periculosidade e insalubridade? Se sim, em qual postos e qual porcentagem.*
- 4 - Qual a composição utilizada para a estimativa dos carros? Vocês poderiam disponibilizar?*
- 5 - Qual planilha de custo utilizada para elaboração de preços dos postos de serviços fixos?*
- 6 - Qual a quantidade mensal rodada por veículo? Esse valor está na estimativa dos veículos?*
- 7 - Está incluído pedágio nos valores dos carros? Qual a estimativa de valor mensal dos pedágios?*
- 8 - O posto de serviço do Eletrotécnico, ele tem um valor adicional na base salarial pra o serviço acoplado de motorista? Se sim, qual valor?*
- 9 - O valor das diárias, ele poderá ser alterado pela licitante na disputa de preço ou esse valor será fixo para cada colaborador se ocorrer a utilização?*
- 10 - O laudo técnico deverá ser assinado pelo responsável técnico da empresa de manutenção dos sistemas de detecção e combate a incêndio, com as seguintes informações: nome, registro CREA, assinatura, data e local. O responsável técnico, no caso um Engenheiro mecânico, ele deveria constar nos autos do edital com um valor a ser incluído na licitação em posto de serviço, no caso pelo entendimento do edital esse custo será por conta da empresa futura contratada tendo que arcar com essa despesa."*

Pergunta – empresa 2:

Vocês poderiam informar quais cidades essas manutenções ocorreram? Para melhor elaborar a proposta

Respostas - 01:

1 – Os licitantes interessados em participar do certame deverá inserir proposta e documentação exclusivamente no sistema de licitações, conforme disposto no itens 6.1, 6.1.3, quanto aos lances será exclusivamente por meio eletrônico (vide item 9.1) do edital.

Gentileza desconsiderar alíneas 'I', 'L', 'M' e 'N' do item 6.1.3 do edital, por serem exigíveis apenas no momento da contratação.

Referente ao Termo de autorização para movimentação e acesso aos saldos, extratos e aplicações financeiras da conta depósito vinculada – bloqueada para movimentação pelo TJBA o mesmo será exigido na contratação e nomeação de preposto pode ser indicado após a licitação.

- 2 - A composição dos funcionários, que foi utilizada, foi o SINAPI;*
- 3 - Não terá adicional de periculosidade e insalubridade;*
- 4 - A composição dos carros será ajustada para inclusão do pedágio;*
- 5 - A planilha utilizada para os funcionários foi o SINAPI;*
- 6 - A quantidade mensal rodada pro veículo é de aproximadamente 3.031 km;*
- 7 - Será realizados os devidos ajustes na composição do veículo para incluir o valor pertinente a pedágio;*
- 8 - O valor a empresa deverá inserir na planilha conforme convenção escolhida;*
- 9 - O valor da diária não pode ser alterado;*



10 - O valor do engenheiro deverá estar incluso na administração central. Cabe salientar que o engenheiro deverá ter especialidade em segurança do trabalho.

Resposta - 02:

"O foco desse contrato é atender as comarcas do interior que possuam em seu sistema de combate a incêndio atuantes complementares ao extintor conforme item 7 do termo de referencia.

Estimamos uma kilometragem de 3031 km por veículo por mês para atender as comarcas.

Entre as comarcas dentro do planejamento mensal estão: Eunápolis, Teixeira de Freitas, Porto Seguro, Ilhéus, Itabuna, Jequié, Itapetinga, Vitoria da Conquista, Brumado, Santo Antonio de Jesus, Nazaré, Valença, Mar Grande, Paulo Afonso, Juazeiro, Senhor do Bonfim, Irecê, Jacobina, Conceição do Coité, Irará, Serrinha, Euclides da Cunha, Caetité, Guanambi, Bom Jesus da Lapa, Luis Eduardo, Seabra, Barreiras Feira de Santana, Santo Estevão, São Gonçalo, Mata de São João, Pojuca, Catú, Alagoinhas, Simões Filho e Camaçari. Ainda poderá haver replanejamento das comarcas desde que a kilometragem média esteja dentro dos 3031km..

Salvador, 05 maio de 2021.


**Mário Rodrigues
Pregoeiro**